



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.520, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Permite, a título precário, a instalação de um Quiosque de Autoatendimento da Caixa Econômica Federal, na Praça Júlio de Castilhos, nesta Cidade.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo § 3.º do Art. 98 da Lei Orgânica do Município, e considerando:

- que o Quiosque atenderá todo o fluxo de pessoas que utilizam o serviço de transporte urbano de Erechim, oportunizando atendimento, sem deslocamento até uma Agência da Caixa Econômica Federal ou a uma unidade Lotérica, com mais de 70 (setenta) funcionalidades;
- que a Caixa Econômica Federal possui parceria com o Banco do Brasil (BB), sendo possível efetuar o atendimento dos clientes do BB no mesmo Quiosque;

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica permitida, a título precário, a instalação de um Quiosque de Autoatendimento da Caixa Econômica Federal na esquina formada pela Avenida Maurício Cardoso e Rua J.B. Cabral, na Praça Júlio de Castilhos, nesta Cidade.

Parágrafo único. Os custos de instalação e manutenção do Quiosque serão suportados pela Caixa Econômica Federal.

Art. 2.º O Quiosque de Autoatendimento seguirá os padrões da Caixa Econômica Federal, conforme Projeto anexo, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 14 de Junho de 2010.

Paulo Alfredo Polis,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

Gerson Leandro Berti  
Secretário Municipal de Administração